



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PEDRO BARBATO PALMA

ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS DE PERIFERIA:
A atuação do Brasil na Argentina

JOÃO PESSOA

2021

PEDRO BARBATO PALMA

ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS DE PERIFERIA:
A atuação do Brasil na Argentina

Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel (a) em Relações Internacionais.

João Pessoa, 07 de maio de 2021

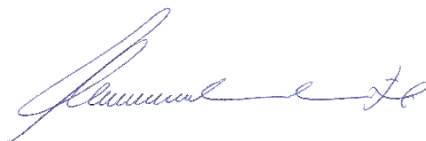
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Thiago Lima da Silva– (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Ma. Erbenia Lourenço de Oliveira
Mestra em Gestão Pública e Cooperação Internacional pela UFPB



Prof. Dr. Alexandre Cesar Cunha Leite
Universidade Federal da Paraíba -
UFPB

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

P171e Palma, Pedro Barbato.

Estrangeirização de terras de periferia: a atuação do
Brasil na Argentina / Pedro Barbato Palma. - João
Pessoa, 2021.
27f. : il.

Orientação: Thiago Lima da Silva.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Estrangeirização de terras. 2. Brasil. 3. Argentina.
I. Silva, Thiago Lima da. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS DE PERIFERIA: A atuação do Brasil na Argentina

Pedro Barbato Palma

RESUMO: A estrangeirização de terras tem seu estopim marcado pelas múltiplas crises de 2007-2008, gerando enormes fluxos de investimentos em terras. A estrangeirização entre países da periferia não recebe a devida importância. O Brasil como um agente ativo na estrangeirização de terra, é observado em casos no Paraguai e Bolívia, analisando aqui a hipótese de que o Brasil também estrangeirizaria terras na Argentina. Proposição esta, que não tem comprovação em bases de dados da área como Land Matrix nem em dados da FAO, buscando sua comprovação em portais de notícias.

Palavras-Chave: Estrangeirização de terras. Brasil. Argentina.

Title: Land grabbing in peripheral areas:

Abstract: The land grabbing has its boom marked for multiples crises from 2007 to 2008, creating a huge land investment flux. The land grabbing between peripheral countries doesn't receive due attention. Brazil as an active agent in land grabbing is observed in cases like Paraguay and Bolivia, analysing the hypothesis that Brazil also land grabbing in Argentina. A preposition that doesn't have a comprovation in basedate of the area, like Land Matrix, neither in FAO's data, searching for it's comprovation in news portals.

Keywords: Land Grabbing. Brazil. Argentina.

Introdução

O processo de estrangeirização de terras ganhou enorme visibilidade durante as múltiplas crises mundiais de 2007-2008, sendo estas: crise energética, climática, agroalimentar e financeiro-econômica; quando países e agentes econômicos (indivíduos, empresas, corporações, fundos de investimento, fundos de pensão e entre outros meios) passaram a buscar, intensamente, o controle de terras estrangeiras. A utilização de mecanismos de domínio das terras, como compra e arrendamento, pode ter objetivos de interesse nacional, com o intuito de impedir que a população nacional ficasse desabastecida de alimentos. Além disso, existem as transações feitas por agentes econômicos na busca por ativos mais seguros para os seus investimentos, que acarretam ainda, ondas de especulação de terras e de *commodities*. Entretanto, esse fenômeno não é recente e já vem afetando diversas partes do mundo, antes mesmo das crises citadas (PEREIRA, 2015; BORRAS Jr. *et al.*, 2013; SOTO BAQUERO e GÓMEZ, 2012; SOYER e BARBOSA Jr, 2018; GÓMEZ, 2014). Para fins deste artigo, foram usados os termos *acaparamiento de la tierra* e *land grabbing*, com o mesmo significado de estrangeirização de terras, abordando literaturas em português, espanhol e inglês.

Partindo dos conceitos gerais do tema, começa-se um estudo direcionado para o Brasil, com intuito de entender como se dá o duplo papel exercido pelo Brasil, levando em conta que o país recebe, ao mesmo tempo, a entrada de uma enorme quantidade de investimentos estrangeiros, atualmente focados na região do MATOPIBA (referentes aos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, respectivamente) e é também investidor na estrangeirização de terras, principalmente, em países da América do Sul, podendo ser observado, ainda, uma atuação na África e na Oceania. Devido a isso, surgiu a hipótese de que os brasileiros fariam, similarmente, ao que fazem com os vizinhos da América do Sul, estrangeirizando terras na Argentina, uma vez que o país tem enorme potencial agrícola e tem regiões limítrofes com o Brasil na região sul, mesmo que isso não fosse mostrado no relatório da FAO e em bases de dados sobre *land grabbing* como Grain e Land Matrix (SOTO BAQUERO e GÓMEZ, 2014). A hipótese da estrangeirização brasileira na Argentina surgiu a partir dos dados apresentados por Mackey (2015), relatando que a Argentina é o país com maior quantidade de filiais de empresas brasileiras do agronegócio.

Dessa maneira, é importante ressaltar que o processo não é apenas um fenômeno Norte-Sul, podendo se encaixar, por exemplo, no sentido Sul-Sul. Um país pode desempenhar

o papel tanto de agente ativo no fenômeno, quanto passivo; sendo este o caso do Brasil.

Portanto, o intuito do artigo é investigar os possíveis focos de estrangeirização de terras em território argentino por brasileiros, tendo em vista evidências de estrangeirização brasileiras, por exemplo os que atuam em solo paraguaio e boliviano. Sendo todos vizinhos com moedas mais desvalorizadas e países agrário-exportadores, conforme tem se demonstrado as preferências brasileiras (PEREIRA, 2015; ECHENIQUE, 2012).

Portanto, as estrangeirização nos países sul americanos têm diversos objetivos, tendo a busca pelo controle da terra para variadas atividades econômicas ou para a preservação ambiental. Indo desde enormes áreas para a preservação da fauna e flora, passando pela extração de madeira e celulose, até para o cultivo ou extração de commodities e criação de animais, que tiram a vegetação natural e destroem o ecossistema. As leis de terras argentinas foram flexibilizadas para atrair cada vez mais investimentos estrangeiros, buscando a superação de sucessivas crises que o país vem enfrentando (CONSTANTINO, 2017).

Diante dessa introdução, o artigo subdivide-se em seis partes, nas quais metodologia que aborda os procedimentos que se baseiam a pesquisa. A contextualização de *land grabbing*, que foi construída por meio de uma revisão bibliográfica, seguida de uma análise do Brasil na estrangeirização de terras e como ele desempenha o duplo papel. Seguindo, do caso argentino e como recebe as estrangeirizações, partindo para uma reflexão da confiabilidade dos dados disponíveis em bases de dados sobre *land grabbing*, por fim as considerações finais.

Metodologia

Inicialmente foi realizado um levantamento bibliográfico voltado para o tema de estrangeirização de terras, sendo pesquisado em português, com esse termo; em espanhol o termo utilizado foi *acaparamiento de la tierra*; e na língua inglesa com o uso do termo *land grabbing*. Posteriormente, foi feito uma seleção de textos, que propiciaram uma extensa revisão bibliográfica de revistas não apenas de Relações Internacionais. Além disso, foi realizado um estudo detalhado de relatórios da FAO (*Food Agriculture Organization*) sobre *land grabbing* na América do Sul e Caribe, dos anos de 2012 e 2014. Além da busca em bases de dados como Land Matrix e Grain, referências para o assunto. Sendo também, realizado análises de relatórios de empresas, e instituições, somando a análise de filiais de empresas brasileiras no exterior, uma busca em portais de notícias, portais agrários de ambos os países,

e veículos de comunicação internacionais.

Conceitualização sobre *land grabbing*

A estrangeirização de terras é a tradução mais utilizada no português para o fenômeno de *land grabbing*. Em sua definição mais abrangente, ele não é um fenômeno novo. Durante períodos como o colonialismo e imperialismo, nações estrangeiras dominavam vastas quantidades de terras, afetando diretamente a população local. Porém, nessa discussão contemporânea, a estrangeirização de terras teve seu estopim na crise mundial de 2007-2008, a qual se deu pela convergência das crises energética, climática, econômico-financeira e agroalimentar (PEREIRA, 2015; BORRAS Jr. *et al.*, 2013).

Em consequência da crise, houve um “boom” de estrangeirização de terras, uma busca pela compra de ativos mais sólidos. Entretanto, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) entende que um dos principais objetivos foi suprir o problemas de insegurança alimentar, que determinados países sofrem, como a Arábia Saudita, Coreia do Sul e a China (BORRAS Jr. *et al.*, 2013).

Ademais, para uma sistematização de pesquisa e restrição do escopo, nos primeiros relatórios da FAO sobre *land grabbing* (SOTO BAQUERO e GÓMEZ, 2012) foi definido a estrangeirização de terras com 3 pré-requisitos. São eles: a necessidade de serem grandes transações de terras, iguais ou superiores a 10.000ha; a necessidade da participação dos governos durante as transações; a necessidade de a produção dessas terras impactarem negativamente a população local, causando impacto na segurança alimentar do local (SOTO BAQUERO e GÓMEZ, 2012). Consequentemente, os relatórios da FAO ficavam muito distantes da realidade das transações de terras e da real dimensão da quantidade de terras estrangeirizadas em cada país.

Em decorrência dessas especificações muito restritivas, a definição da FAO não teve uma unanimidade como definição de estrangeirização de terras, tendo discordâncias na conceitualização com pesquisadores da área. Existindo discordâncias, também, no que se refere aos governos interferindo diretamente nas negociações e na necessidade em afetar a segurança alimentar local (LIMA e LEITE, 2016; PEREIRA, 2015; GIRALDO, 2015; BORRAS Jr. *et al.*, 2013; CONSTANTINO, 2015).

Contudo, em 2016 com um relatório da ONG romena *Eco Ruralis*, a FAO altera a sua

definição, buscando ampliar o escopo da definição sobre estrangeirização de terras. Passando a ser definido pela FAO como

o controle de terra (seja por meio da compra, arrendamento, concessão, contratos, cotas ou poder geral) superiores às localmente corriqueiras por qualquer pessoa ou entidade (pública ou privada, estrangeira ou doméstica) por qualquer meio (legal ou ilegal) para fins de especulação, extração, controle de recursos ou mercantilização às custas da agroecologia, administração da terra, soberania alimentar e direitos humanos (BAKER-SMITH E MIKLOS-ATTILA, 2016, p. 15, tradução nossa).

Dessa maneira, a instituição altera o escopo de sua definição uma vez demasiadamente restritiva para uma extremamente abrangente, continuando a ser prejudicial aos estudos de *land grabbing* pelo seu elevado potencial de enquadramento.

Em consonância com a nova definição de *land grabbing* da FAO, Giraldo (2015) aborda a perspectiva da estrangeirização de terras como o termo monopólio de terras, controle, por parte de investidores privados, não especificando a nacionalidade dos mesmos. Em sua definição Giraldo (2015), aumenta o escopo de investigação sobre estrangeirização de terras, enquadrando também nacionais, e acabando por abranger latifúndios tradicionais, presentes desde a era colonial, por exemplo. Então, uma abrangência demasiada do conceito se torna prejudicial ao estudo. Sendo esse um exemplo da falta de delimitação do tema que é danoso ao aprofundamento da pesquisa e assim suas conclusões. Em sua análise, seria necessário colocar em pauta uma conciliação de capital nacional com estrangeiro e que ambos em confluência provocariam a estrangeirização de terras (BORRAS Jr. et al., 2013; SOYER e BARBOSA Jr., 2018).

Com essas abordagens, é visível que a estrangeirização de terras é um fenômeno que não é recente, não tendo uma restrição de atores, intensidade e objetivos. Como é possível observar na plataforma de dados Land Matrix, uma das mais conceituadas no assunto, dividindo os objetivos da estrangeirização podendo ser para conservação e turismo verde, passando por motivos energéticos, agrários e extração mineral e vegetal, mas, pode se dar também, apenas com objetivos especulativos (CONSTANTINO, 2015). Mesmo essa sendo uma das principais bases de dados sobre *land grabbing*, não contempla todas as aquisições.

Isso ocorre pela ausência de consenso na definição de estrangeirização de terras pelos autores. De modo que é possível entender a estrangeirização de terras, de maneira mais disseminada, pelo “controle de largas faixas de terra passa para as mãos de investidores estatais e/ou privados estrangeiros e de consórcios de capital estrangeiro, os quais têm o intuito de modificar a sua forma de uso tradicional” (LIMA e LEITE, 2016, p. 125). Dessa

maneira, é necessário uma análise dos casos de acordo com o objetivo ao qual foi realizado a transação, uma vez que a grandeza da propriedade é relativa em comparação com as demais em seu entorno.

No escopo das transações de terras que levam à estrangeirização, é importante ter em mente que não existe apenas a compra direta, a aquisição também pode acontecer por arrendamento e por concessões (PEREIRA, 2015; CONSTANTINO, 2016; BORRAS Jr. *et al.*, 2013). A estrangeirização de terras pode ocorrer de maneira não proposital quando uma empresa que controla grandes porções de terra se internacionaliza ao abrir seu capital, vendendo partes das suas ações ou sua totalidade.

Assim, não somente pela busca por suprir a insegurança alimentar se faz a estrangeirização, mostrando o quão vantajoso e lucrativo é a exploração de *commodities*. A busca por terras, causadas pela insegurança alimentar dos países não é recente. Após a crise de produção agrícola mundial de 1973, que impactou muito o Japão, este começou a desenvolver com o Brasil o programa PRODECER, que teve o objetivo de tornar áreas de cerrado produtivas. Provocando a forte presença de empresas japonesas na região (KUSS, 2017).

Com isso, entende-se que muitos países, mesmo os ricos, podem ser sensíveis em questões de segurança alimentar. Fato que se exacerbou nas crises de 2007-2008, ocasionado devido à falta de produtos e algumas restrições à exportação. Sendo essa, uma das principais justificativas para a corrida por terras, que aconteceu no pós crise (BORRAS Jr. *et al.*, 2013; LIMA e LEITE, 2016).

Anteriormente às crises, o elevado crescimento econômico, provocou um maior acúmulo de capital, dando maiores poderes aos que se beneficiaram desse período, o que levou à busca pelas diversificações de produção e investimento, processo que vem ocorrendo desde a década de 1970 (CONSTANTINO, 2016). Entretanto, é importante ressaltar que a estrangeirização de terras não é um movimento unilateral, característico das relações Norte-Sul. Ela ocorre em múltiplas esferas, tanto Sul-Sul quanto Sul-Norte. É um equívoco pensar que um país que sofre estrangeirização de terras em seu território, também não possa provocá-la. A exemplo disso, temos o Brasil, que ao mesmo tempo que tem suas terras estrangeirizadas, mas também é estrangeirizador.

Segundo a base de dados Land Matrix, o Brasil, incluindo empresas e indivíduos, é um dos países que mais estrangeirizam terras, com foco na América do Sul e na África. Ao

mesmo tempo, o Brasil é o 5º país que mais tem suas terras estrangeirizadas, valendo ressaltar que a Argentina e o Chile também investem em terras brasileiras (EL PAÍS, 2018).

Além disso, a especulação imobiliária é um impulsionador das estrangeirização (LIMA e LEITE, 2016; CONSTANTINO, 2015). Nos locais com maiores quantidades de terras estrangeirizadas o preço sobe relevantemente devido ao aumento da demanda, que acaba por desalojar famílias que pertenciam à região, uma vez que o valor das terras sobem em até 270%, como das regiões do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia) e do Mato Grosso (EL PAÍS, 2018). Enquanto na Argentina, entre 2002 e 2007, as terras ao norte da província de Buenos Aires subiram em até 300% (IG, 2008).

Ademais, entre os outros objetivos da estrangeirização de terras estão a extração de minerais, petróleo e gás. Nesses casos, temos a presença de grandes transnacionais canadenses, norueguesas, dinamarquesas e chinesas que compram terras e investem na extração dos produtos. Além delas, pode-se citar a Vale, que chegou a explorar terras na África, um caso que gerou bastante repercussão por se tratar de um projeto de cooperação entre o Brasil, Japão e Moçambique, a saber: o ProSavana (KUSS, 2017).

Do mesmo modo, verifica-se estrangeirizadores motivados pela produção de biocombustíveis, impulsionados pelas *Commodities Flexs*. Com seu cultivo é possível, se ter o plantio de comida, alimentos para animais e insumos industriais (BORRAS Jr. *et al.*, 2013; PEREIRA, 2015). Tendo ainda, estrangeirizações com objetivo de controlar reservas e fontes de águas (BORRAS Jr. *et al.*, 2013; LIMA E LEITE, 2016).

É importante ressaltar, ainda, que o *land grabbing* pode ser propositalmente promovido pelo país que irá receber os investimentos. Casos assim, sob a alegação de aumentar investimentos no país, gerar empregos, desenvolver a infraestrutura local e receber transferência tecnológica. Países que buscam esse tipo de investimento, buscam também a flexibilização legislativa para facilitar ao máximo o processo e ser mais vantajoso aos investidores (GIRALDO, 2015; CONSTANTINO, 2016).

Dessa maneira, ao entender os motivos acima apresentados, é necessário ter ciência quanto aos processos, que podem ocorrer por meios lícitos ou ilícitos, já que mesmo que existam leis e uma burocracia estatal para realizar transferências, o capital estrangeiro, quando motivado em ter um elevado retorno de investimento, os realiza de qualquer maneira (BAKER-SMITH e MIKLOS-ATTILA, 2016). Funcionários corruptos estão diretamente relacionados a tais processos, que burlam e facilitam as leis pelas vantagens econômicas.

Ocorrendo, em consequência, a omissão da presença de comunidades locais na área, tanto de nativos, quanto de residentes históricos (BORRAS Jr. *et al.*, 2013; CONSTANTINO, 2016; PEREIRA, 2015; MARGULIS, MCKEON e BORRAS Jr., 2013).

Ao passo que essas comunidades residentes são expulsas das terras, ou simplesmente mortas e silenciadas, os problemas ainda são agravados com a expansão de grandes latifúndios (CONSTANTINO, 2016; PEREIRA, 2015). Dessa maneira, a grande concentração de terras nas mãos de estrangeiros consegue promover um discurso a fim de abafar as situações citadas acima. O discurso após o controle das terras, passa a ser de transferência de tecnologia, aumento de produtividade, geração de renda (CONSTANTINO, 2016; MARGULIS, MCKEON e BORRAS Jr., 2013).

Além disso, quando se tem uma confluência entre o capital estrangeiro e o nacional, torna-se possível burlar a legislação e não ter a necessidade de realizar determinados atos ilícitos. Essa associação de capital abre diferentes possibilidades para os estrangeiros, que com isso conseguem utilizar as estruturas existentes como também criarem novas. Como Soyer e Barbosa Jr. (2018), novas estruturas de logística, produção, aquisição e aluguel, proporcionando uma expansão ainda maior da atuação do capital estrangeiro.

Logo, essas empresas passam a conseguir controlar toda cadeia produtiva, conseguindo ter um maior poder e meios de influenciar nas políticas locais e corrigir qualquer irregularidade existente. Proporcionando a elas, um controle da comercialização e produção. Isso pode ocorrer, com governos que por meio da diplomacia adquirem largas faixas de terras e expandem seu escopo de atuação, por meio de parcerias locais, promovendo sensação de segurança alimentar de seu país (LIMA e LEITE, 2016).

Todavia, os países que sofrem com o processo de estrangeirização, se tornam mais vulneráveis, podendo sofrer riscos à soberania nacional. (PEREIRA, 2018; SOYER e BARBOSA Jr., 2018; MARGULES, MCKEON E BORRAS Jr., 2013). Pois, com grandes quantidades de terras sob controle de estrangeiros, a sua produção pode impactar as demandas nacionais, indo contra tal incentivo do mercado, em decorrência que estão totalmente direcionadas ao mercado externo. Assim, mesmo com um aumento na produção de alimentos, pode prejudicar a segurança alimentar local, fato esse analisado pela FAO (BORRAS *et al.*, 2012).

Ademais, as terras estrangeirizadas voltadas à produção agrícola têm sua produção em larga escala produzindo *commodities* (BORRAS Jr. *et al.*, 2012; MARGULIS, MCKEON e

BORRAS Jr., 2013). Consequentemente, deslocando as pequenas propriedades, as quais são as principais responsáveis pelo abastecimento do mercado interno dos países. Com isso, observa-se um aumento de produtividade das terras, pelo maior grau de mecanização, mas não se refletindo nas demandas domésticas e ainda retirando os pequenos e médios agricultores, sensíveis a essas demandas, podendo prejudicar o abastecimento local (LIMA e LEITE, 2016; BORRAS Jr. *et al.*, 2013; SOYER e BARBOSA Jr., 2018; CONSTANTINO, 2016; GIRALDO, 2015).

Brasil e a estrangeirização de terras na periferia

Em países periféricos, como o Brasil, existem muitas peculiaridades nos processos fundiários, como a enorme concentração de terras, devido aos fortes resquícios do processo colonizador. Refletindo diretamente em um campesinato pobre e com dificuldade ao acesso a terra legalizada, sem condições de arcar com os custos da documentação necessária e muitas vezes famílias que permaneceram décadas em uma mesma localidade são desalojadas em prol do interesse dos que alegam terem comprado legalmente a propriedade. A exemplo disso, na região do MATOPIBA, o foco de *land grabbing* no país, apresenta constantes conflitos pelo controle de terras, entre camponeses residentes, contudo sem a documentação da terra e ricos proprietários que conseguem a documentação por diversos meios (FREDERICO e ALMEIDA, 2019).

Para mostrar que o aumento da concentração e estrangeirização de terras não são fenômenos que ocorrem sem nenhuma pressão da população local, vale enfatizar aqui as reivindicações do MST sobre reforma agrária, abarcando as ideias centrais de La Via Campesina. Sendo ambos, entidades que vão de encontro às tendências globais, juntamente com as comunidades locais afetadas pelas atuais dinâmicas agrárias. Entretanto, nesse mesmo país com enormes latifúndios desde a inserção europeia no continente, esse processo de estrangeirização de terras, acaba por agravar ainda mais a concentração de terras e os conflitos sociais (FREDERICO e DE ALMEIDA, 2019; SOYER e BARBOSA Jr., 2018).

Contudo, a dinâmica própria e as peculiaridades brasileiras se evidenciam quando o país é estrangeirizado, por exemplo, pela China, Coréia do Sul, Estados Unidos, Arábia Saudita e Argentina. A estrangeirização por brasileiros ocorre, principalmente, em regiões de fronteira, como no Paraguai, Bolívia, Uruguai e Colômbia (GÓMEZ, 2011; ECHENIQUE, 2012; BORRAS Jr., 2012).

Além disso, a estrangeirização de terras por brasileiros pode ter uma atuação intercontinental, afetando países da África, como Moçambique e Angola, ambos de língua portuguesa. Contudo, em Moçambique no início do projeto de cooperação Prosavana, quando se intensificou a estrangeirização brasileira, ela se deu de forma muito intensa e predatória à população local, evidenciada pela mídia e por movimentos sociais (SOYER E BARBOSA Jr., 2018). Tal projeto sofreu enormes críticas e pressão por parte da população local do corredor de Nacala, devido a expulsão da população residente por parte de brasileiros, alegando a compra das terras. Ao passo que a implantação de um sistema similar ao brasileiro de monocultivo intensivo, no qual deteriorava a vegetação nativa e polui rios da região. O projeto foi esvaziado após intensas críticas e manifestações da população moçambicana (LOMBARDO, 2015; KUSS, 2017).

Esses investimentos em terras por brasileiros, não é um processo recente, quando analisados nos vizinhos paraguaios e bolivianos, já que esses recebem investimentos de brasileiros desde a década de 1970. Contudo, com diferentes dinâmicas de compras, em relações às atuais, no início se deram por pequenos agricultores tirando proveito dos baixos preços das terras, buscando uma chance de ascensão social, vendendo suas propriedades no Brasil e comprando propriedades maiores nesses países, devido a maior desvalorização da terra (LANDAU *et al.*, 2010). Na nova dinâmica, tem-se a preponderância das propriedades médias e grandes voltadas ao cultivo intensivo de *commodities*, tendo as maiores propriedades no país destinadas à produção de milho, soja e trigo (ECHENIQUE, 2012; PEREIRA, 2015). Em análise, Echenique (2012) aponta que os brasileiros são responsáveis por mais da metade da produção de milho e soja em propriedades superiores a 200 hectares em terras paraguaias.

As crises de 2007-2008 provocaram uma busca por ativos mais seguros, e a terra, somada a alta dos preços das *commodities* agrícolas, possibilitou aos produtores brasileiros, de soja e milho, enormes lucros, que foram reinvestidos na compra de mais terras, visando um aumento dos ganhos futuros (SOYER E BARBOSA Jr., 2018). Essa busca foi direcionada para países fronteiriços, já que os preços das terras estavam abaixo dos preços das terras brasileiras, além da alta produtividade e relevo do solo (SOYER e BARBOSA Jr., 2018).

O *land grabbing* brasileiro atua em conjunto com a presença de multinacionais brasileiras, ou a presença das empresas (trans) latino americanas brasileiras. Por empresas, (trans) latino-americanas, é compreendido empresas multinacionais, porém com sua atuação, prioritariamente, focada na América Latina (KAY *et al.*, 2013; PEREIRA, 2018). Mackey

(2015) faz uma análise da presença das filiais do agronegócio brasileiro espalhadas na América Latina, (mapa 1). Por meio dessa análise, é possível perceber a forte presença dessas empresas no Paraguai e no Uruguai. Nesses casos, a proximidade das filiais com as fronteiras é significativa. o censo da FAO (SOTO BAQUERO e GÓMEZ, 2012) apresenta ainda Chile, Colômbia e Bolívia como países que recebem estrangeirização de terras por brasileiros.

Mapa 01: Filiais de empresas do agronegócio brasileiro, 2013



Fonte: MACKEY, p. 9 , 2015

A Fundação Dom Cabral (FDC), vem analisando os investimentos direto de empresas brasileiras no exterior. Por meio desse estudo, a FDC observou que o país “começa a figurar no cenário mundial como provedor de serviços e produtos de maior valor agregado, como por exemplo produtos alimentícios industrializados” (BARAKAT *et al.*, 2016, p.11). Tendo, entre os 10 países do ranking da FDC com mais multinacionais brasileiras em todos os setores o Chile, Colômbia, Uruguai e Paraguai. Sendo esses os mesmos países apontados, com presença de filiais de empresas do agronegócio por Mackey (2015). Além disso, são a maioria dos

países da América do Sul que têm suas terras estrangeirizadas por brasileiros (SOTO BAQUERO e GÓMEZ, 2012).

Além disso, conforme o mapa 1, pode se observar que na Argentina se concentra o maior número de filiais brasileiras do agronegócio, em consonância com o ranking da FDC 2016, que apresenta a Argentina como o segundo país no mundo com maior presença de multinacionais brasileiras (BARAKAT *et al.*, 2016). Com isso, surge a hipótese que contrariam os dados sobre *land grabbing* mencionados, levantando a possibilidade de existir estrangeirização de terras de responsabilidade brasileira na Argentina, devido a enorme presença de empresas brasileiras no país e outras características similares às encontradas nos países que têm estrangeirização de terras por brasileiros.

Land Grabbing na Argentina

A Argentina, similarmente ao Brasil, é um país periférico que tem um aumento da concentração de terras, gerando conflitos sociais e uma gama de camponeses sem terras. O processo de estrangeirização de terras na Argentina, segundo Constantino (2016), não teve seu estopim nas crises de 2007-2008, começando no início do século XXI, quando o país passou por uma gravíssima crise econômica. A crise entre 1998 e 2002, foi o gatilho para a concentração terras e *land grabbing* no país, devido a desvalorização do peso argentino, prejudicou a economia local e os pequenos e médios produtores rurais, os quais eram os principais responsáveis pelo abastecimento do mercado interno do país, foram fortemente afetados pela crise (CONSTANTINO, 2016).

Nessas condições os agricultores começaram a ficar endividados e acabaram vendendo ou perdendo suas terras devido a empréstimos feitos, somado a um encarecimento dos preços das terras, abrindo espaço para concentração de terra. A especulação fundiária começa a se acentuar provocando agravamento ainda maior do preço das terras, em consonância com as múltiplas crises de 2007-2008. Devido a essa busca por terras, por motivos especulativos, de segurança alimentar por alguns países ou mesmo pela busca de ativos seguros por agentes econômicos, provocam uma mudança de cultivo no país (CONSTANTINO, 2017; PEREIRA, 2018).

A mudança fundiária do país e a transição de culturas que abasteciam o mercado interno, como frutas e hortaliças, para *commodities* com foco na exportação com soja e trigo provocaram escassez em certo ponto desses produtos tradicionalmente abundantes na

economía Argentina (CONSTANTINO, 2017). Esse processo de expansão da produção de *commodities* agroexportadoras, para novas regiões é chamado de “*pampeanización* de la región extra-pampeana, es decir la posibilidad de producir en las provincias del norte o de la Patagonia cultivos que antes sólo podían producirse en la región pampeana” (CONSTANTINO, 2016, p. 143).

Constantino (2017), aponta que mesmo durante os governos Kirchners, governos ditos de esquerda, acabaram por não agirem em prol dos pequenos agricultores e das populações indígenas remanescentes, os quais perderam suas terras ou foram privados do acessos a localidades tradicionalmente importantes para sua sobrevivência e prosperidade como rios, lagos. Mesmo tendo um discurso voltado ao social, mas em suas atuações buscaram receber uma maior quantidade de investimentos internacionais, muitos desses recebidos por meio do *acaparamiento de tierras* (CONSTANTINO, 2017).

A troca de governos na Argentina, com a saída dos governos de esquerda do poder, com a entrada do presidente Macri em 2015, acabou com a ambiguidade nos discursos como foram feitos anteriormente, os quais alegavam em favor do campesinato local, mas atuavam em prol do capital estrangeiro. O novo presidente liberal passa a atuar em prol do mercado sem a necessidade de esconder as ações pelo discurso, abrindo ainda mais o mercado de terras argentino (CONSTANTINO, 2017). Isso acaba por evidenciar a constante presença da atuação do governo argentino pelo favorecimento de entrada de capital estrangeiro, em formas de investimentos em terras em detrimento às comunidades locais, que sofrem uma “exclusão silenciosa”(CONSTANTINO, 2016, p.108).

Dentre as estrangeirizações de terra na Argentina, seus objetivos variam de acordo com as regiões foco de investimentos, podendo serem voltadas para a produção de *commodities*, preservação e turismo ecológico, reflorestamento, exploração da celulose, criação de animais e pela especulação (PEREIRA, 2018; CONSTANTINO, 2016; WIMER e HELLMUND, 2019). Um caso recorrente é a privatização de enormes terras públicas que, por intermédio do governo, são estrangeirizadas (CONSTANTINO, 2016).

Constantino (2016), evidencia as estrangeirizações de terras feita pelos Estados Unidos, Dinamarca, Nova Zelândia, Suíça, Alemanha e Reino Unido, em consonância ao relatório da Grain (2011). Somado a isso, o país tem o ingresso da China e Arábia Saudita, que por meio da promoção de investimentos locais, como em infraestrutura, buscam sanar o problema de segurança alimentar que enfrentam, esses buscando o cultivo de soja, óleo de

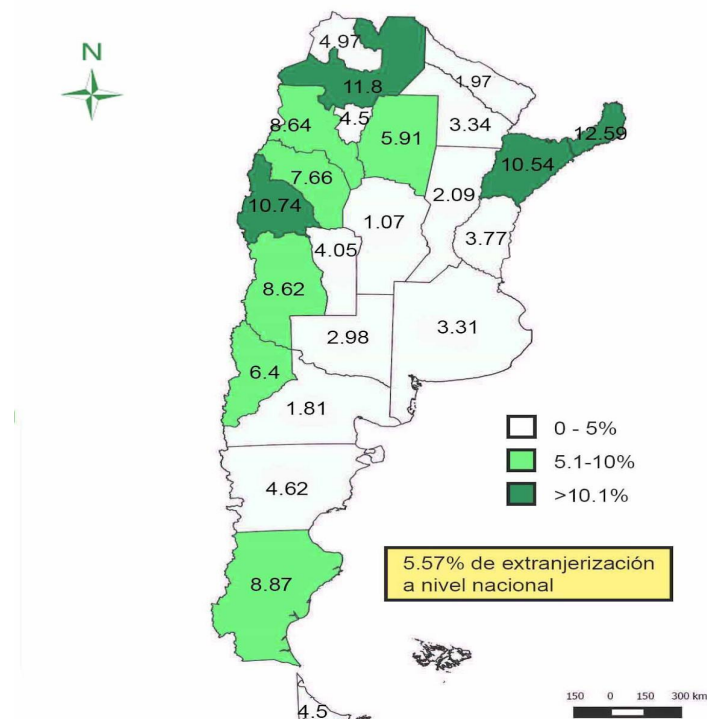
palma, arroz, trigo e cana-de-açúcar (CONSTANTINO, 2016).

O mapa 2, ilustra as províncias argentinas com suas respectivas porcentagens de terras estrangeirizadas. A província de Misiones, é a que mais sofre com as estrangeirizações, sendo 12,59% de todo seu território, grande responsabilidade por parte de empresas chilenas (WIMER e HELLMUND, 2019).

Segundo relatório do Land Matrix (2019) sobre o país, as grandes transferências de terras registradas, tem como maior agente os Estados Unidos e Catar com mais acordos firmados, 25 e 12, respectivamente. Ademais, Constantino (2017) aponta os principais estrangeirizadores da Argentina como Estados Unidos e os países europeus, com diversos objetivos distintos, tanto para conservação quanto para uma produção intensiva, porém casos como da China, Índia e Arábia Saudita tem o objetivo na exploração das matérias-primas disponíveis. O mapa 2 ilustra as regiões estrangeirizadas na Argentina, mas não é possível, por meio dele, observar as áreas de preferência dos atores em questão.

Mapa 02: Nível de estrangeirização de terras por província

NIVEL DE EXTRANJERIZACION POR PROVINCIA



Fonte: WIMER e HELLMUND, p. 149, 2019

Estrangeirizações brasileiras na Argentina

Nos dados encontrados, não se tem menção a nenhuma transação de terras concluída por brasileiros no país. Isso, vai de consonância aos relatórios da FAO (SOTO BAQUERO e GÓMEZ, 2012; GÓMEZ, 2014) do Land Matrix e do Grain (2016) que fazem estudos sobre essas transações de terras. Entretanto, uma busca em portais de notícias brasileiros e argentinos, revelaram evidências de estrangeirização de terras. As notícias são referentes ao grupo Amaggi e à companhia Marfrig Global Foods.

O grupo Amaggi é uma empresa brasileira de capital fechado, uma das maiores do agronegócio da América Latina, sediado em Cuiabá-MT. Atua no cultivo de soja, milho, algodão e sementes de soja, atuando também em outras áreas do setor produtivo. Foi anunciado pelo Dinheiro Rural (2012), portal de notícias agrícola brasileiro que o grupo Amaggi “desembarcou na Argentina, onde começou a plantar soja em cinco mil hectares de terras arrendadas”. Sendo especuladas na época possível expansão para 30 mil hectares nos anos seguintes. O Olhar Direto (2011) tinha anunciado sete mil hectares para o cultivo de soja e milho.

Além disso, a Marfrig, a segunda maior produtora de carne do mundo, é uma empresa brasileira, sediada em São Paulo-SP, tem seu capital aberto, por intermédio de seu frigorífico Quickfood arrendou terras na Argentina, totalizando 74 mil hectares nas províncias de Corrientes, Formosa, Santa Fé e Santiago del Estero. Essa estrangeirização se deu por parte do arrendamento das terras e da compra de um rebanho de 53 mil bovinos da multinacional Adecoagro (EXTRA.GLOBO, 2009). Exemplos de como as bases de dados tem dificuldade de colherem informações e como grandes transações não são expostas.

Contudo, a existência de informações recentes do status da transação da Marfrig em comparação com a ausência de informações sobre as notícias a respeito do grupo Amaggi, mostram a dificuldade da coleta de dados verídicos sobre *land grabbing*. O cenário mais provável é que o grupo Amaggi não tenha finalizado a transação e não concretizou a estrangeirização em solo argentino. Contudo, o caso da Marfrig com o intermediário da aquisição da Quickfood, estrangeirizou uma enorme quantidade de terras que não foi relatada nas bases de dados sobre *land grabbing* como Grain e Land Matrix, até o momento. Apontando assim, uma deficiência nas bases de dados, ao passo que a aquisição tão importante que consolidou o grupo Marfrig, uma das principais empresas de proteína animal do mundo, além de mudar o controle de uma enorme porção de terra em outro país não foi

relatada.

Reflexões acerca da confiabilidade de bases de dados e notícias sobre *land grabbing*

Edelman, Oya e Borras Jr. (2013) chamam a atenção para a distinção de dois períodos da produção acadêmica sobre *land grabbing*, sendo a primeira etapa denominada “*making sense period*”, fase inicial entre 2007 e 2012, tendo em suas contribuições a teorização do fenômeno, juntamente com relatórios sobre o volume e tamanho das transações. Esses estudos foram baseados em dados com baixa confiabilidade, fornecidos pela mídia em tom alarmante, tendo variações entre as tentativas de mensurações, chegando a variar em até 146 milhões de hectares transacionados na última década. Sendo assim, tamanha diferença entre os relatórios deixa em foco a desconfiança acerca da confiabilidade dos dados apresentados. Já na segunda fase, posterior a 2012, uma virada qualitativa dos dados acontece, ao se analisar, com atenção, a procedência e a veracidade dos relatos de *land grabbing* encontrados (BOECHAT, 2017; OYA, 2013; WHITE *et al.*, 2012).

Em consequência dos apontamentos e críticas às bases de dados, esse artigo terá como foco apresentar problemáticas resultantes da análise de duas bases de dados importantes sobre a estrangeirização de terras: a base de dados Land Matrix e a fornecida pela ONG Grain. Ambas são frequentemente citadas em trabalhos acadêmicos sobre a temática, sendo gratuitas e acessíveis para a população de modo geral pela internet. Contudo, apresentam diferentes trajetórias e objetivos, dessa maneira variando também em suas estimativas e nos dados fornecidos aos usuários que acessam e vasculham seus bancos de dados.

Grain é uma ONG fundada em 1990, que tem como objetivo, durante toda sua jornada, advogar nas causas dos pequenos agricultores e movimentos sociais, buscando sistemas agroalimentares mais sustentáveis e responsáveis com o meio ambiente, levantando também a bandeira das mudanças climáticas. Seu principal foco de atuação é o Sul global, descentralizada entre colaboradores situados na América Latina, África e Ásia.

Em 2009, Grain começou a compilar informações sobre *land grabbing*, principalmente através da mídia, tendo nessa importante tarefa a missão de reunir informações e selecionar casos de responsabilidade exclusiva dos integrantes da ONG. Como resultado, criou um relatório expondo 120 casos de transações de terras ao redor do mundo, com o intuito de divulgar as ações dos fundos de investimentos, advertindo ainda para o risco que os fundos de pensões exercem sob o fenômeno de *land grabbing* (GRAIN, 2013).

Entre os objetivos da Grain (2013), com a exposição desse tipo de relatório, está a formação de uma onda de alertas para a população, na maioria das vezes inapta de informações, sobre os perigos e impactos que o *land grabbing* pode causar em suas vidas, tecendo uma crítica ainda aos círculos de poderes nacionais, que omitem dados, corroborando com o capital internacional. O intuito final é induzir a população a se mobilizar antes da consolidação de transações, visando defender seus interesses e coibir tais ações comerciais.

Nessa lógica, Grain (2013) ainda aponta ter uma agenda política definida e bem clara, afirmando não fazer pesquisa neutra, desse modo suas pesquisas têm um foco rígido de atuação. A organização não esconde sua agenda, deixando explícito seus objetivos e interesses aos expor determinados fatos e atores, não necessariamente englobando prioritariamente todo fenômeno de *land grabbing*, pois Grain (2013) afirma ser uma pequena ONG com recursos limitados. Dessa maneira, admite ser fundamental manter um objetivo a ser atingido com sucesso, ao invés de abrir demasiadamente seu leque de atuação e não realizar uma pesquisa de qualidade e bem fundada. Portanto, sendo as questões prioritárias da ONG enquadradas aos seus objetivos políticos, estas podem ser consideradas como pesquisas tendenciosas por pesquisadores como Oya (2013), Edelman (2013), Boechat (2017), e Scoones *et al.* (2013).

Outra importante plataforma fornecedora de dados sobre *land grabbing* é a base de dados Land Matrix. Contudo, ao mesmo tempo em que fornece dados, a plataforma se diferencia quanto ao objetivo e a forma de atuação. Além de tudo, definitivamente, possui uma diferente trajetória, uma vez que o Land Matrix surge como uma iniciativa independente para monitorar as transações de terras (ANSEEUEW *et al.*, 2013).

Land Matrix surge através da parceria entre o

Centro para Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade de Bern, Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agrícola para o Desenvolvimento francês, Instituto Alemão de Estudos Globais e Áreas de Estudo, Empresa de Cooperação Internacional alemã, e a Coalizão Internacional da Terra (ANSEEUEW *et al.*, 2013, p.521, tradução nossa).

Dando início a sua coleta de dados no ano de 2009 e com uma restrição na série histórica de transações, a datar dos anos 2000, apenas em 2012 lançou sua versão BETA aberta para consulta do público em geral (ANSEEUEW *et al.*, 2013).

Em seu objetivo e propostas, a Land Matrix se diferencia fortemente da Grain, uma vez que pretende ser uma plataforma neutra, sem posicionamentos evidentes, visando apenas transparência e *accountability* em seus dados. Ou seja, deseja expor as transações para que

seus usuários tirem as próprias conclusões, expondo transações de terras de modo mais amplo, desde que sejam superiores a 200 hectares, podendo ser tanto de investidores nacionais, quanto de investidores internacionais. Em sua concepção, o Land Matrix acredita na existência, de elevada probabilidade, que no escopo de grandes transações de terras envolvendo nacionais, o investidor estrangeiro esteja de alguma maneira em interação com o capital nacional. Contudo, a plataforma reconhece a dificuldade de identificação da interação do capital nacional com o estrangeiro e opta em expor tanto as transações de terras de nacionais quanto de estrangeiros (ANSEEUW *et al.*, 2013).

Para Anseeuw *et al.* (2013), ao relatar a compilação de dados, a plataforma Land Matrix faz uma sistematização de dados de dois portais, do Grain e do commercialpressuresonland.org, de responsabilidade da *International Land Coalition*, recebendo ainda informações de usuários que desejam colaborar com a plataforma. Para os autores, uma das grandes façanhas que a plataforma passa é sua capacidade de checagem de dados, fazendo uma verificação cruzada das informações. Ainda segundo Anseeuw *et al.* (2013), a plataforma busca disponibilizar o status das transações e as fontes para checagem das informações, levando a informação diretamente da fonte para o usuário, assim este poderá julgar por si próprio a veracidade da informação. Ademais, os autores também descrevem o Land Matrix como aberto para eventuais *feedbacks* dos usuários, podendo relatar transações ou relatar a evolução ou cancelamento de acordos.

Contudo, são identificados erros recorrentes nas bases de dados, provocando inevitáveis críticas, em geral, de pesquisadores sobre *land grabbing*. A identificação de falhas aborda desde falhas na coleta e análise de dados, mas também englobando todo um conceito basilar metodológico e epistemológico sobre o *land grabbing*. Sem deixar de fora críticas e apontamentos sobre os relatórios e publicações nas plataformas.

Preliminarmente, foram as múltiplas crises que ocorreram entre 2007 a 2008 que trouxeram à tona o fenômeno de *land grabbing* e suas bases de dados, assim como, posteriormente, os relatórios que tem o objetivo de mensurar a extensão desse fenômeno. Contudo, não é uma preocupação recente para muitos Estados que já realizavam pesquisas acerca dos tamanhos das propriedades em seus países, assim como a nacionalidade dos proprietários, podendo ainda ter leis regulatórias para que a proteção da soberania nacional, e de suas terras, fosse satisfatória. Estes censos, realizados pelos governos com o objetivo de planejar melhores políticas públicas para cada região, visa colher informações não apenas a

respeito do tamanho das terras, mas também das culturas cultivadas. Contudo os resultados também são afetados, existe dificuldade na coleta de informações a respeito de propriedades rurais.

Edelman (2013) aponta a abstenção na participação de grandes proprietários de terras nos censos dos governos, principalmente por serem grandes atores políticos e por interferirem diretamente nas pautas de reforma agrária, recorrentes em países periféricos. Estes grandes proprietários se negam a responder às pesquisas dos governos para se protegerem dessa possível ameaça que possa surgir.

Os grandes proprietários registram suas terras em cartórios, como uma garantia da propriedade, mesmo com os onerosos custos que possam ter, para que recebam benefícios, como por exemplo créditos nos bancos e até mesmo linhas de financiamento por agências estatais. Em contrapartida, pequenos proprietários têm enormes dificuldades com os custos de registro legal da terra e respondem, em sua maioria, aos censos, com a intenção de legitimar a posse da terra em que se encontram (EDELMAN, 2013). Ademais, Oya (2013) acrescenta ainda críticas aos erros nas medições *in loco* durante a mensuração da terra.

Carletto (2011), com um estudo de caso de Uganda, colheu evidências que corroboram com as críticas apontadas, evidenciando imprecisões de medição das propriedades, apontando para as diferentes técnicas e equipamentos usados durante a medição, o que gera resultados divergentes. As diferentes demarcações de terras com fronteiras geográficas, relatos de indivíduos intercalados com relatos feitos através de equipamentos de agrimensura, ultrapassados e modernos, como o GPS, são alguns exemplos, destacados pelo autor, que fortificam a diferença de precisão, afetando diretamente as estimativas. Já de acordo com Oya (2013), outra problemática surge também quanto aos arredondamentos de dados divulgados pela mídia, afetando a integridade da notícia e de futuras coletas de informações dos bancos de dados, isto tudo graças à dificuldade da checagem da informação.

Durante a primeira fase dos estudos sobre *land grabbing*, o Land Matrix não fornecia dados sobre as transações disponíveis em sua plataforma, o que foi alterado posteriormente, passando a incluir alguns links para a checagem da notícia pelo usuário (ANSEEUW *et al.*, 2013). Contudo, este recurso de checagem não estava habilitado para todos os dados, levando Oya (2013) a questionar novamente a confiabilidade da plataforma. Em contrapartida, o Grain não disponibiliza formas de checagem de informações, sendo relatado a mesma falta das referências diretas que embasam as pesquisas e relatórios divulgados (BOECHAT, 2017;

EDELMAN, 2013; EDELMAN, OYA, BORRAS JR, 2013; PEREIRA, 2017).

Outra questão recorrente levantada é a da presença de transações de terras que não se concretizaram e, mesmo assim, são incluídas nos dados. Edelman (2013) aponta que a posse da terra não é fácil de ser estudada, prejudicando também o entendimento e complexidade do fenômeno. Em consonância, Boechat (2017) acredita que é necessário reconhecer a fluidez da posse da terra e consequentemente as bases de dados necessitam fazer um trabalho constante de verificação e checagem das informações, pois nem sempre as transações se concretizam, além de buscar investigarem aqueles que muitas vezes nem são relatados nas principais emissoras de notícias.

Oya (2013) identifica influências involuntárias sofridas pelas bases de dados ao compilar notícias, devido ao excesso de relatos de uma região e/ou um ator que está na moda para os meios de comunicação, podendo sofrer sem o conhecimento de um viés seletivo dos dados. Até mesmo o Land Matrix, uma plataforma que se intitula transparente e neutra, sofre dessa influência (ANSEEUW *et al.*, 2013). Ademais, a plataforma sofre influência similar, apontada como tendenciosa por Oya (2013), dos relatos recebidos pelos seus colaboradores, que mesmo ao averiguar as informações e procedências, tem uma maior quantidade dos relatos da moda.

Oya (2013) elenca que as plataformas que buscam compilar dados sobre *land grabbing* sofrem uma predisposição seletiva dos dados, mesmo que não intencional, durante a coleta das informações, em decorrência do viés do canal portador da informação. Sofre ainda, inclinação para regiões ou países que estão sendo mais comentados no momento, juntamente do *sample frame* dos dados, pois seus membros são tendenciosos e focam em casos específicos. Esta tendência em uma plataforma que se diz neutra, é um tanto quanto questionável.

A respeito das questões metodológica Scoones *et al.* (2013) afirma que:

Além da discussão sobre os tipos e o ritmo da coleta de dados, também é levantado outro debate metodológico: a questão de que tipo de evidência é apropriada. Isso vai além do debate qualitativo versus quantitativo (de é claro que uma abordagem de método misto sempre faz sentido), pensar sobre a forma e meio para coleta e representação de evidências (2013, p. 479, tradução nossa)

Com isso, se deu rumo e profundidade às discussões a respeito da metodologia da coleta de dados.

Contudo, a rapidez do fenômeno de *land grabbing*, para Edelman (2013), provocou

imprecisão e incompletude dos dados, além dos problemas conceituais que deixam um certo leque para a abordagem da temática. Ademais, Boechat (2017) aponta uma virada qualitativa nas bases de dados, promovendo avanços em decorrência das críticas feitas. Boechat (2017) defende que problemas pontuais, como erros de duplicação de dados, e a questão da checagem cruzada, foram aprimoramentos realizados pelo Land Matrix. Permanecendo, porém, problemas basilares, juntamente com outras tantas críticas levantadas até então.

A precisão dos dados, mesmo que despenda maior trabalho e disponibilize menor volume de dados, é necessária, de maneira que resulte em dados precisos e com elevada confiabilidade sendo extremamente benéfico as pesquisas sobre o fenômeno de *land grabbing*. Devido às imprecisões e erros existentes, Oya (2013) aponta uma chance de comprometimento tanto pesquisas quanto movimento sociais e campanhas de ONG como o Grain, uma vez que com a auditoria dos dados e realização de perícia nas bases de dados fornecidas, ao serem apontados erros e imprecisões, essas falhas propiciam descrédito a movimentos e pesquisas baseadas em dados errados.

White *et al.* (2012) abordam os segredos envoltos na metodologia utilizada para mensurar a totalidade de *land grabbing* existente, questionando se alguém realmente sabe a quantidade de terras que foi transacionada até então. Ademais, realizam severa crítica ao comparar o *land grabbing* a uma reforma agrária invertida, no sentido de uma maior concentração de terras para indivíduos, ou fundos, que vão fazer uso da terra apenas para fomentar a desigualdade, com baixos benefícios sociais, sendo ainda, muitas vezes prejudiciais a população local.

Considerações finais

A estrangeirização de terras é um fenômeno que deveria receber maior atenção por atuar em conjunto com a concentração de terras e com as grandes transações fundiárias, sendo estas temáticas relevantes para a discussão de soberania nacional e segurança alimentar.

As terras estrangeirizadas acarretam em problemas sociais que vão além da concentração de terras apenas, podendo afetar populações tradicionais em outros aspectos, como vem ocorrendo na região do MATOPIBA, onde há intensa atuação do MST.

No que se refere à hipótese de que atores brasileiros atuam na Argentina, conclui-se que há a presença de estrangeirização de terras por meio da Marfrig, com sua aquisição da Quickfood, mesmo que tais dados não sejam evidentes nos relatórios da FAO, Grain ou Land

Matrix. Implicando na necessidade de uma agenda futura de pesquisas, sendo necessário ainda entender qual a intensidade e a quantidade das terras argentinas que estão, ou passaram, sob o controle de brasileiros.

A Partir dos diferentes meios que a estrangeirização de terras pode ocorrer, é importante entender quanto o *land grabbing* brasileiro afeta a produção argentina e como isso vem mudando. Pois, como já denunciados por Constantino (2017), a população argentina já sofre com a diminuição da produção de produtos tradicionalmente de fácil acesso, como as frutas.

Dessa maneira, esse artigo abre uma relevante questão, não apenas em entender como esses casos passam despercebidos pelas bases de dados e relatórios, mas também quantos mais casos podem vir a não serem registrados, mesmo não envolvendo Brasil e Argentina. Questionando ainda a confiabilidade das bases de dados e como conseguem priorizar determinadas regiões e/ou atores e ocultar outros ao não dar a mesma visibilidade aos casos. Ademais, a problemática dos arredondamentos e outras possíveis alterações dos dados reais, prejudicando a questão da qualidade e confiabilidade dos dados fornecidos pelas plataformas.

A abertura de precedente, portanto, viabiliza que mais casos de estrangeirizações sejam evidenciados. Portanto, o surgimento da hipótese, uma vez confirmada, proporcionou o estudo, que teve como problema de pesquisa a presença das filiais brasileiras em território argentino. Desse modo, surgem mais questionamentos: se essa presença foi apenas uma eventualidade ou se de fato é por essa razão que ocorrem as estrangeirizações. Pois se comparada a Bolívia não foi encontrado dados da presença de filiais brasileiras, contudo o país recebe estrangeirização de terras por brasileiros.

Em suma, a confirmação da hipótese de pesquisa foi um avanço no estudo do *land grabbing* pela periferia, visto que não se tinha relatos desses fenômenos, assim sendo seus impactos e intensidades merecem estudos posteriores, para que as devidas razões, que são pouco evidenciadas, sejam encontradas, além da comprovação da existência de relação entre a quantidade de filiais e *land grabbing* brasileiro.

Referências:

- AMAGGI se prepara para plantar soja na Argentina já na próxima safra. **hnt.hipernotícias**, 10 ago. 2011. Disponível em <<https://www.hipernoticias.com.br/economia/amaggi-se-prepara-para-plantar-soja-na-argentina-ja-na-proxima-safra/4176>>. Acesso em: 10 jun. 2019.
- ANSEEUW, Ward et al. Creating a public tool to assess and promote transparency in global land deals: the experience of the Land Matrix. *Journal of Peasant Studies*, v. 40, n. 3, p. 521-530, 2013.
- BARAKAT, Livia Lopes et al. Ranking FDC das Multinacionais Brasileiras 2016. **Nova Lima, MG: Fundação Dom Cabral**, 2016.
- BAKER-SMITH, K., MIKLOS-ATTILA, S.B. **What Is Land Grabbing?** *Eco Ruralis*, 2016. Disponível em <<http://www.fao.org/family-farming/detail/en/c/1010775/>>. Acesso em julho de 2019.
- BOECHAT, Cássio Arruda; DE ALMEIDA TOLEDO, Carlos; PITTA, Fábio Teixeira. Land Grabbing e crises do capital: possíveis interações dos debates. **GEOgraphia**, v. 19, n. 40, p. 75-91, 2017.
- BORRAS JR, Saturnino M. et al. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement**, v. 33, n. 4, p. 402-416, 2012.
- BORRAS JR, Saturnino M. et al. Land grabbing in Latin America and the Caribbean. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 845-872, 2012.
- BRASIL é um dos cinco países do mundo que mais vende terra para estrangeiros. **El País**, 20 mai. 2018. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/19/actualidad/1526766954_914923.html>. Acesso em: 13 jun. 2019.
- CARLETTO, Calogero; SAVASTANO, Sara; ZEZZA, Alberto. **Fact or artefact: the impact of measurement errors on the farm size-productivity relationship**. The World Bank, 2011.
- CONSTANTINO, Agostina. **Fiebre por la tierra**. Debates sobre el land grabbing en Argentina y América Latina. 1 ed. Buenos Aires: El Colectivo, 2019.
- CONSTANTINO, Agostina. La extranjerización de la tierra en Argentina. Continuidades y cambios entre el macrismo y el kirchnerismo. **Estudos internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas**, v. 5, n. 2, p. 103-120, 2017.
- CONSTANTINO, Agostina. El capital extranjero y el acaparamiento de tierras: conflictos sociales y acumulación por desposesión en Argentina. **Revista de Estudios Sociales**, n. 55, p. 137-149, 2016.
- CONSTANTINO, Agostina et al. ¿ Quiénes son y para qué? el proceso de extranjerización de la tierra en argentina a partir de 2002. **Ambiente y Sostenibilidad**, v. 5, p. 43-56, 2015.

DIRVEN, Martine. Dinámicas del mercado de tierras en los países del Mercosur y Chile: una mirada analítica-crítica. **Santiago de Chile: FAO (draft)**, 2011.

ECHENIQUE, Sérgio Gómez. Reflexiones sobre la dinámica reciente del mercado de la América Latina y El Caribe. **REVISTA NERA**, n. 20, p. 08-57, 2012.

EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 485-501, 2013.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR, Saturnino M. Global Land Grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013.

FREDERICO, Samuel; DE ALMEIDA, Marina Castro. Capital Financeiro, Land Grabbing e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do MATOPIBA. **REVISTA NERA**, n. 47, p. 123-147, 2019.

GIRALDO, Omar Felipe. Agroextractivismo y acaparamiento de tierras en América Latina: una lectura desde la ecología política. **Revista mexicana de sociología**, v. 77, n. 4, p. 637-662, 2015.

GÓMEZ, Sergio. Reflexiones sobre la dinámica reciente del mercado de la tierra en América latina y el Caribe. **Santiago de Chile: Mimeo**, 2011.

GÓMEZ, Sergio. The land market in Latin America and the Caribbean: concentration and foreignization. **Santiago: Food and Agriculture Organization of the United Nations**, v. 5, 2014.

GRAIN. Collating and dispersing: GRAIN's strategies and methods. **Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 531-536, 2013.

GRAIN. Pension funds: key players in the global farmland grab. Barcelona: GRAIN, 2011. Disponível em< <http://www.grain.org/article/entries/4287-pension-funds-key-players-in-the-global-farmland-grab>>. Acesso em: 14 Jul. 2019.

GRAIN. The Global Farmland Grab in 2016: How Big, How Bad?. 2016.

KAY, Cristóbal C. et al. Acaparamiento de tierras y acumulación capitalista: aspectos clave en América Latina. **Revista Interdisciplinaria de Estudios Agrarios**, v. 38, n. 1er semestre de 2013, p. 75-103, 2013.

KUSS, Laís Caroline et al. A inclusão do Prosavana na agenda da cooperação triangular Brasil-Japão-Moçambique: contexto externo, relações bilaterais e contexto doméstico brasileiro. 2017.

LANDAU, George D. et al. O Brasil no Contexto Político Regional. **Cadernos Adenauer**, v. 11, n. 4, 2010.

LIMA, Thiago; LEITE, Alexandre César Cunha. Estrangeirização de terras: um questionamento à cooperação na Ordem Econômica Internacional Contemporânea?. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 5, n. 9, p. 121-151, 2016.

LOMBARDO, Adriana Milhomem Seixas. A Embrapa e a cooperação técnica internacional para o desenvolvimento na África Subsaariana: o caso do Projeto ProSavana. 2015.

MACKEY, Lee. Beyond the fence of the Brazilian farm: new evidence on Brazil-based agroindustry in Latin America. 2015.

MARFRIG compra gado e aluga terras na Argentina. **Extra.Globo**, 18 dez. 2009. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/economia/marfrig-compra-gado-aluga-terras-na-argentina-213890.html>. Acesso em: 10 jun. 2019.

MARGULIS, Matias E.; MCKEON, Nora; BORRAS JR, Saturnino M. Land grabbing and global governance: critical perspectives. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 1-23, 2013.

O IMPÉRIO da Família Maggi. **Dinheiro Rural**, n.93, 07 jul. 2012. Disponível em : <https://www.dinheirorural.com.br/secao/agronegocios/o-imperio-da-familia-maggi#.XTH1eQPw3VA.email>. Acesso em: 10 jun. 2019.

OYA, Carlos. Methodological reflections on ‘land grab’ databases and the ‘land grab’ literature ‘rush’. **Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, 2013.

OXFAM. Terrenos da Desigualdade: Terra, Agricultura e Desigualdades no Brasil Rural. Informe da OXFAM Brasil. Novembro de 2016. Disponível em<<https://www.oxfam.org.br/publicacoes/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

PEREIRA, Lorena Izá. Land grabbing, land rush, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas**, v. 5, n. 2, p. 34-56, 2017.

PEREIRA, Lorena Izá. O processo de estrangeirização da terra no Paraguai: um estudo a partir das aquisições de terras por brasileiros e argentinos. **ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE**, v. 11, p. 1168-1179, 2015.

PEREIRA, Lorena Izá. O processo de estrangeirização da terra na América Latina: o estudo de caso da Argentina. **Boletim DATALUTA**, n. 125, p. 01-18, 2018.

PIGATTO, G.; SANTINI, G. A. Internacionalização das empresas brasileiras frigoríficas. In: **Congresso da SOBER**. 2009.

POR QUESTÃO logística grupo Amaggi vai plantar soja e milho na Argentina. **Olhar Direto**, 21 ago. 2011. Disponível em

<<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=199466¬icia=por-questao-logistica-grupo-amaggi-vai-plantar-soja-e-milho-na-argentina>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

RELATÓRIO aponta queda no preço da terra agrícola na Argentina. **IG**, 04 nov. 2008.

Disponível em

<<https://economia.ig.com.br/relatorio-aponta-queda-no-preco-da-terra-agricola-na-argentina/n237711833230.html>>. Acesso em: 13 jun. 2019.

SCOONES, Ian et al. The politics of evidence: methodologies for understanding the global land rush, **Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 469-483, 2013.

SOTO BAQUERO, Fernando; GÓMEZ, Sergio. **Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización**. FAO, 2012.

SOYER, Gabriel Azevedo; BARBOSA JR, Ricardo. Estrangeirização de terras nas Relações Internacionais do Brasil. **Contextualizaciones Latinoamericanas**, n. 18, 2018.

WHITE, Ben et al. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 619-647, 2012.

WIMER, Fernando Romero e HELLMUND, Paula Fernández. Arauco: Transnacionalización del capital y conflicto social en Misiones In: CONSTANTINO, Agostina. **Fiebre por la tierra**. Debates sobre el land grabbing en Argentina y América Latina. 1 ed. Buenos Aires: El Colectivo. p. 135-172, 2019.